



MPV 1152
00103
Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

PL-MT

Medida Provisória 1.152, de 2022

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para dispor sobre as regras de preços de transferência.



CD/23508.51799-00

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimam-se os artigos 28 a 30 da Medida Provisória nº 1152/2022.

JUSTIFICATIVA

Os artigos 28 a 30 procuram delimitar as operações de dívida entre as empresas controladas, se distanciando do tema relativo a Preços de Transferência; e criando norma de não dedutibilidade de “juros e outras despesas” relativos a estas operações, para fins de IRPJ e da CSLL. Assim, a sugestão é excluir os dispositivos porquanto não guardam relação direta com o tema tratado na Medida Provisória.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

**Endereço: Gabinete 242 - Anexo IV - Câmara dos
Deputados
Telefone: 3215-5242**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235085179900>



CD235085179900